

**PRESIDÊNCIA**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**ATO DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

**Nº 721/2025–SEJU** – Designar a Exma. **Dra. Marília Falcone Gomes Lócio**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe, Matrícula nº 178.454-4, para responder, cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da referida comarca, no período de 01 a 14.08.2025, em virtude das férias da Exma. Dra. Luciene Robéria Pontes de Lima.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**ATO Nº 723/2025 - SEJU DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantões judiciais da **Exma. Dra. Célia Gomes de Moraes** ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. José de Andrade Saraiva Filho**, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Olinda, Matrícula nº 176.017-3, para responder, cumulativamente, pela **Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Comarca de Olinda**, nos dias de **13 a 15, e 18/08 /2025**, em virtude de compensação de plantões judiciais da **Exma. Dra. Célia Gomes de Moraes**, conforme art. 4º, §10, inc. III da Instrução Normativa Conjunta Nº 06, de 08 de maio de 2024, publicada no DJe de 09/05/2024 ;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados da 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**ATO CONJUNTO Nº 32, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

**EMENTA:** Altera o Ato Conjunto nº 53, de 16 de dezembro de 2024, publicado no DJe nº 296/2024, a fim de designar magistrados(as) para o "Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, DESEMBARGADOR FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO e o COORDENADOR CRIMINAL, DESEMBARGADOR MAURO ALENCAR DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVEM:**

Art. 1º O art. 6º do Ato Conjunto nº 53, de 16 de dezembro de 2024, publicado no DJe nº 296/2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 6º Ficam designados(as) para o “Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal” os (as) seguintes magistrados(as):

I – Dr. Emiliano César Costa Galvão de França, Matrícula nº 187429-2, na qualidade de Coordenador;

II - Dr. Alfredo Bandeira de Medeiros Júnior, Matrícula n.º 187.415-2;

III - Dr. André Simões Nunes, Matrícula n.º 185.222-1;

IV - Dr. Augusto César de Souza Arruda, Matrícula n.º 187.549-3;

V - Dr. Bruno Querino Olimpio, Matrícula n.º 187.622-8;

VI - Dra. Danielle Christine Silva Melo Burichel, Matrícula n.º 185.112-8;

VII - Dr. Diego Vieira Lima, Matrícula n.º 187.051-3;

VIII - Dr. Diógenes Lemos Calheiros, Matrícula n.º 187.558-2;

IX - Dra. Fernanda Moura de Carvalho, Matrícula n.º 175.290-1;

X - Dr. Gustavo Silva Hora, Matrícula n.º 187.632-5;

XI - Dra. Idiaara Buenos Aires Cavalcanti, Matrícula n.º 187.067-0;

XII - Dra. Isabella Ferraz Barros de Albuquerque, Matrícula n.º 184.381-8;

XIII - Dr. Osvaldo Teles Lobo, Matrícula n.º 187.562-0;

XIV- Dr. Rafael Sampaio Leite, Matrícula n.º 187.410-1;

XV - Dr. Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento, Matrícula n.º 187.628-7;

XVI - Dr. Rodrigo Caldas do Valle Viana, Matrícula n.º 187.053-0;

XVII - Dra. Tayná Lima Prado, Matrícula n.º 187.552-3;

XVIII - Dr. Thiago Meirelles da Silva dos Santos, Matrícula n.º 187.426-8.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 31 de julho de 2025.

**Desembargador Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**Desembargador Francisco Bandeira de Mello**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**Desembargador Mauro Alencar de Barros**  
**Coordenador Criminal**